



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº141/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias, protocolizado sob o nº 16.485/2017, da servidora **LENILZA FERNANDES SERAFIN** a partir de 06 de dezembro do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos sob protocolo nº 14.713, referente ao Exercício 2017.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LENILZA FERNANDES SERAFIN**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de **06/12/2017 a 04/01/2018**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 10 de novembro de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018